PROJETO DE INSTALAÇÃO DE GÁS

PEDIDO DE DISPENSA DA EXECUÇÃO DO PROJETO DE GÁS

Caso pretenda solicitar a dispensa da execução do projeto de instalação da rede de gás, e por se tratar de uma alteração às condições da licença, deverá fazê-lo em sede do processo de licenciamento de obras de edificação, previamente à apresentação do pedido de autorização de utilização e emissão do respetivo alvará.

O pedido em causa deverá ser devidamente fundamentado, nos termos da alínea t) do ponto 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, que aprova como medida de redução dos encargos e simplificação dos procedimentos administrativos sobre as empresas, a eliminação da obrigatoriedade de dotar com instalações de gás os edifícios a construir ou sujeitos a obras com controlo prévio.

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS

Encontram-se disponíveis para consulta, no *site* da Câmara Municipal do Porto, vários estudos e relatórios, nomeadamente os relatórios da dinâmica urbanística no Porto e os boletins estatísticos sobre licenciamento de Empreendimentos Turísticos.

Essa informação poderá ser consultada em https://www.cm-porto.pt/informacoes-urbanisticas